



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 15.446, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, retroativamente a 14 de novembro de 2024, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença Prêmio a servidora Sandra Maria de Faria, matrícula 2003, Professor PEB - I, referente ao período aquisitivo de 30/03/2016 a 02/11/2022.

Art. 2º - A servidora usufruirá 30 (trinta) dias, sendo que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. os 60 (sessenta) dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 2024.

Estância Turística de Paraibuna, 19 de novembro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Victor de Cassio Miranda, Prefeito Municipal**, em 19/11/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020163** e o código CRC **C5270FBF**.

Referência: Processo nº
3535606.413.00000040/2024-61

SEI nº 0020163